



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004137-24.2021.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE IBIPORÃ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Lais Rodrigues Griebeler Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1993-01-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8737
1.1.1-Data em que assumiu: 2013-02-04 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Amarildo Clementino Soares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-03-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9332
1.3.1-Data em que assumiu 2020-05-29 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Maria Kubo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-11-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13311
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Willian Davidson Doi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51929



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Ferreira Gregui Frederico **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-10-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50992
Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Nunes da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51529
Nome do Funcionário/Servidor: Claudia Vital de Lima Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13823
Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela de Arruda Campos Brasil de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-02-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14267

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANA LUSTOSA DE CASTRO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-02-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16911
Nome do Funcionário/Servidor: DAJAN ELIFAS BALDUINO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15712

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luan Gustavo Gualberto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-11-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274364
Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Lobato Sanches Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274483



3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1839
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 12135
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 533
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 1244
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 10
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 7 processos em remessa ao Apoio Especializado (Contador/Avaliador), o mais antigo desde 10/02/21 (0001003- 97. 2017. 8. 16. 0090). Deverá regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 74 processos paralisados, o mais antigo desde 05/03/21 (0005399- 49. 2019. 8. 16. 0090). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a



situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 9 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 03/04/21 (0005781- 08. 2020. 8. 16. 0090). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 56 citações e 186 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 15/08/20 (0003092- 88. 2020. 8. 16. 0090) e 16/09/20 (0002608- 73. 2020. 8. 16. 0090), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 558 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 24/03/15 (0002001- 36. 2015. 8. 16. 0090). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

179

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

12/05/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

37

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, dos 1088 processos suspensos sem prazo determinado, apenas 699 estão com cadastro. Ainda, destes com anotação, 7 possuem vinculação ao RR 1051, o qual já possui decisão desde maio de 2020. Assim, deverá realizar o adequado cadastramento dos processos e movimentar aqueles que porventura já possuam sua causa suspensiva extinta. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim



11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não
Determinação / Recomendação: Processos analisados nº 0002661- 25. 2018. 8. 16. 0090 (Seq. 98) e 0000409- 78. 2020. 8. 16. 0090 (Seq. 73). Observar, na medida do possível, o prazo médio de 5 (cinco) dias para as análises, no intuito de evitar paralisações desnecessárias dos expedientes.
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 166
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 629



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 53
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 79
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 5 processos paralisados, o mais antigo desde 16/04/21 (0001741- 80. 2020. 8. 16. 0090). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 178 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 13/11/15 (0007040- 14. 2015. 8. 16. 0090). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

1

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

17/05/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

16

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, dos 75 processos suspensos sem prazo determinado, apenas 51 estão com cadastro. Assim, deverá realizar o adequado cadastramento dos processos e movimentar aqueles que porventura já possuam sua causa suspensiva extinta. Regularizar.



9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 257
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2356
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 5
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos em remessa ao Apoio Especializado (Contador), o mais antigo desde 01/03/21 (0005859- 70. 2018. 8. 16. 0090). Igualmente, há 3 processos em remessa à Delegacia, o mais antigo desde 04/12/2020 (0001699- 65. 2019. 8. 16. 0090) Deverá regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 41 processos paralisados, o mais antigo desde 18/03/21 (0007700- 66. 2019. 8. 16. 0090). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 1 processos aguardando cumprimento de determinação judicial desde 29/04/21 (0005650- 67. 2019. 8. 16. 0090). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 116 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 09/01/12 (0002629- 37. 2010. 8. 16. 0175). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
3
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
17/05/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, os autos 0006165- 10. 2016. 8. 16. 0090 aparentemente já poderiam ser arquivados, uma vez que o processo ao qual estava sobrestado já se encontra arquivado. Regularizar ou justificar.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?



Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Prejudicado
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 71 apreensões ativas sem vinculação da documentação e 51 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim



15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26.05.2021.A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 21.02.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 1207 (Jecrim); 50368 (Jeciv); 6059 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 509 (Jecrim); 1342 (Jeciv); 104 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1436 (Jecrim); 2107 (Jeciv); 17 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 12109 (Jecrim); 73163 (Jeciv); 9120 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 3156 (Jecrim); 32874 (Jeciv); 3191 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 788 (Jecrim); 5012 (Jeciv); 482 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 912 (Jecrim); 5425 (Jeciv); 460 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, ao envio diário de expedientes para conclusão, realização das análises de suspeita de prevenção e o efetivo controle e regular cadastro dos processos suspensos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000286-46.2021.8.16.0090), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Ibiporã. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela



avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível e Criminal, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

